



OS DESAFIOS PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇO SOCIAL EM TEMPOS DE REORDENAMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

HOEPNER, Charles Machado¹
PRATES, Jane Cruz²

RESUMO: O presente artigo objetiva analisar os impactos da adoção de medidas neoliberais na política de educação superior e, conseqüentemente, na formação profissional em Serviço Social especialmente a partir da década de 1990, no Brasil. Verifica-se que, a educação vem perdendo sua condição de direito social e passa a ser vista na perspectiva de um serviço altamente rentável para o mercado o que corrobora para a precarização da formação dos profissionais, dentre eles os Assistentes Sociais. A partir da década de 1990 tem-se um aumento significativo de cursos de Serviço Social de natureza privada assim como, na década seguinte, a expansão de cursos de Serviço Social na modalidade a distância, acarretando em um desafio para o Serviço Social em dar continuidade às conquistas da categoria profissional ao longo das últimas décadas.

PALAVRAS-CHAVE: Formação Profissional; Educação Superior; Serviço Social.

INTRODUÇÃO:

A década de 1990 demarca um processo significativo de mudanças no cenário brasileiro. Com a adoção de medidas neoliberais se tem um redesenho na estrutura do Estado, modificando suas funções mais precípuas. Utilizando-se desses preceitos de recorte neoliberal tem-se maior participação do mercado em funções que deveriam ser de responsabilidade do Estado.

Nesse novo cenário a educação, enquanto política pública passa a ser uma das mais afetadas por tais medidas, causando-lhes mudanças significativas. Esta passa a ser vista como um nexo de mercado altamente lucrativo, atraindo a atenção de grandes corporações e empresas com apoio dos Organismos Internacionais.

Nesta perspectiva tem-se um aumento de Instituições de Ensino Superior de natureza privada, corroborando para uma expansão desenfreada de cursos superiores, dentre eles o curso de Serviço Social.

¹ Assistente Social (UNIPAMPA). Especialista em Serviço Social e Direitos Humanos (UNIPAMPA). Mestre em Serviço Social (PUCRS). Doutorando em Serviço Social (PUCRS). E-mail: charles19922009@hotmail.com

² Assistente Social (PUCRS). Mestre em Serviço Social (PUCRS) e Doutora em Serviço Social (PUCRS). Professora e Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PUCRS). E-mail: jprates@puccrs.br



Nesse sentido, o presente artigo divide-se em dois momentos. Inicialmente, propõe-se a debater sobre o cenário mercantilizado da educação especialmente a partir da década de 1990, apresentando e discorrendo sobre os principais impactos dessa lógica mercantil no campo da educação superior e os riscos concernentes dessas medidas na concepção de educação enquanto direito social.

No segundo momento é apresentada a discussão da formação profissional em Serviço Social a partir desse cenário mercadológico, sendo que o curso de Serviço Social vem sofrendo com os rebatimentos dessa expansão privada, especialmente no que diz respeito a modalidade à distância, sendo que este ocupa o terceiro lugar entre os cursos que mais ofertam vagas nessa modalidade.

Por fim, são tecidas algumas problematizações nas considerações finais, abordando elementos de análise desse cenário de desmontes bem como a necessidade de serem pensadas estratégias de resistência frente à esses processos.

O reordenamento da educação superior em tempos de avanço do neoliberalismo

A partir da década de 1990 tem-se um redesenho na estrutura do Estado com o avanço do neoliberalismo nos países da América Latina incluindo o Brasil. Com a aprovação do Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado em 1995 tem-se um processo de contrarreforma do Estado. Nesse processo as políticas sociais como saúde e educação são reconfiguradas adquirindo um status de serviço altamente rentável, logo um nicho de mercado. Nesse contexto, a educação enquanto política pública passa a ser gerida, em primazia, pelo mercado, impactando na sua configuração enquanto direito social.

A partir dessa realidade Paura (2012) sinaliza que buscam-se as parcerias público-privadas, apontando diversas formas de financiamento para essas instituições. Nesse contexto “o Estado deixou de financiar as instituições públicas de educação superior e, de outro lado, a expansão indiscriminada de instituições privadas de ensino superior e, de outro, a privatização interna do ensino, da pesquisa e da extensão nas universidades públicas (PAURA, 2012, 116).

Com o aumento das parcerias público-privadas e da incidência de diversas formas de financiamento no campo público percebe-se que o governo de Fernando Henrique Cardoso estava interessado em atender aos ditames dos organismos internacionais, colocando a educação sob o aspecto mercadológico de competitividade, flexibilidade e diversificação. Lima (2008) destaca que a



II Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Políticas Sociais
Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis – 23 a 25 de outubro de 2017

diversificação das instituições de ensino superior constitui-se em uma estratégia central dessa política, sob o pressuposto de que o desenvolvimento de universidades públicas, privadas e de instituições não universitárias, incluindo os cursos de curta duração e à distância, atenderia de forma mais eficiente às demandas do mundo do capital (LIMA, 2008, p. 21).

Essa flexibilidade na forma como os cursos foram instituídos garantiu que fosse facilitada a criação de novas instituições privadas e, ao mesmo tempo, aumenta-se o processo de defasagem dos investimentos e estrutura das universidades públicas.

No Governo Luis Inácio Lula da Silva tem-se um novo fenômeno na Educação Superior brasileira. Adotando a contribuição da Confederação Nacional da Indústria (CNI) inicia a busca pela Reforma da Educação Superior, que privilegia as áreas de inovação e tecnologia como fundamentais ao desenvolvimento econômico do Brasil, em detrimento de áreas como as Ciências Sociais (PEREIRA, 2008). É nesse governo que tem-se o reconhecimento e ampliação de cursos de graduação na modalidade a distância.

No entanto, como contraponto, esse governo contribuiu para a ampliação do acesso dos filhos da classe trabalhadora através de bolsas e financiamentos estudantis além da ampliação de Universidades Federais. Como exemplo no Rio Grande do Sul, na área do Serviço Social, foram criados no período três novos cursos públicos, quando por mais de 60 anos não se tinham nenhum curso desta natureza no estado.

Segundo Rodrigues (2007, p.125) a CNI propôs a elevação das taxas de acesso ao Ensino Superior com vistas a privilegiar a formação aligeirada e sem custos elevados. O documento apresenta que “expansão de cursos superiores de curta duração seria uma forma rápida de alcançar a ‘universalização’ da educação superior”, segundo a CNI. Ainda nessa direção, o documento propõe enfrentar a evasão de estudantes a partir da “oferta de cursos adequados às necessidades do mercado e flexíveis do ponto de vista de tempo, local e espaço”, alinhando-se ao sistema toyotista de organização.

Dessa forma, privilegia-se a criação de cursos com baixa exigência de laboratórios e com duração mais curta. Nesse momento tem-se a expansão dos cursos superiores no grau “tecnólogo”, da mesma forma que tem-se um aumento crescente e representativo dos cursos de Serviço Social no Brasil (PEREIRA, 2008). Para além disso, tem-se o incentivo do uso das Tecnologias da Informação com vistas a criação da “Universidade Aberta do Brasil” para ofertar graduação e pós-graduação na modalidade a distância.

Ao mesmo tempo em que buscam-se parcerias entre as esferas público-privado, temos com o REUNI, cuja expressão é a expansão do Ensino Superior público em regiões afastadas dos grandes centros do país, e a oferta desenfreada do ensino superior na modalidade a distância. No caso do Serviço Social o curso ocupa o terceiro lugar entre o



maior número de vagas ofertadas na modalidade à distância, embora a ABEPSS posicione-se, representando o coletivo da categoria, contrária à esta modalidade de ensino.

De acordo com dados do sítio do Ministério da Educação (MEC) no Rio Grande do Sul existem 31 instituições que ofertam o curso de Serviço Social nas modalidades presencial e a distância. Na modalidade presencial são 21 instituições ofertando cursos de Serviço Social em 97 municípios gaúchos, sendo que apenas 3 são ofertados em Universidades Federais, ou seja 8% do total e os 18 restantes em Universidades, Faculdades ou Centros-Universitários de natureza privada. Na modalidade a distância temos a oferta de cursos de Serviço Social em 11 Instituições e, contraditoriamente, os cursos são oferecidos em 136 municípios gaúchos. Para, além disso, os dados comprovam o preocupante crescimento de cursos de Serviço Social na modalidade a distância em detrimento da pouca oferta em Universidades Federais. Ressalta-se que não existem cursos à distância na área do Serviço Social no Brasil ofertados por UFAS federais.

Nesse cenário contemporâneo conforme Reidel (2010),

a atual proposta de formação profissional em Serviço Social vem, na contramão de um modelo vigente, onde se super valoriza a competitividade, a produtividade, a rentabilidade, a flexibilidade e a eficiência, que instituem uma mentalidade utilitarista aliada ao reforço do individualismo em que cada um deve se virar no mercado. Essa formação individual e competitiva infere nas diferentes formas de relações sociais, e dentre elas, a identidade, de sujeitos coletivos (REIDEL, 2010, p. 74).

Percebe-se com isso que a formação em Serviço Social está cada vez mais voltada aos ditames do mercado, sendo que, no interior de sua formação acadêmico-profissional vem reproduzindo valores do capitalismo os quais, primordialmente, deveria combater.

Esse cenário, fundamentalmente, corrobora com uma formação profissional precária dos Assistentes Sociais, uma vez que, também são usuários dessa política educacional que encontra-se em (re)ordenamento, o que será problematizado na sequência.

O processo de formação profissional do Assistente Social na Contemporaneidade: desafios para uma política educacional crítica

Diante dos elementos elencados, percebe-se que a educação, não só no Brasil, como também em nível mundial, está rumando para um caminho que desarticula os saberes, limitando a capacidade crítica de apreensão da realidade por parte dos usuários dessa política. Os Assistentes Sociais também estão encontrando esse cenário durante o seu processo de formação, sendo urgente a problematização dessa realidade.



O que se põe em questão é, como pensar-se em um profissional crítico-propositivo, defensor dos direitos sociais e do desvendamento das relações contraditórias que atravessam o cotidiano da sociedade capitalista se o seu processo de formação profissional encontra-se imerso nos ditames mercadológicos e precarizados da educação sob a ótica do capital?

Conforme o cenário brasileiro foi se redesenhando ao longo do século XX e início do século XXI, novas perspectivas profissionais foram sendo exigidas dos Assistentes Sociais brasileiros. As Diretrizes Curriculares de 1982 se constituíram em um marco para a formação profissional dos Assistentes Sociais como resultado da mobilização da categoria profissional acerca de seu posicionamento e trabalho profissional, o que articulou a categoria em âmbito nacional e internacional e denominou-se Movimento de Reconceituação (NETTO, 2005).

O Currículo de 1982, pela primeira vez desde o surgimento do Serviço Social no Brasil, problematizou que o Serviço Social está situado no bojo das relações sociais e conforme a realidade vai se reconfigurando, novos desafios surgem para a categoria profissional. Ainda na década de 1980 com os reflexos do fim da Autocracia Burguesa e vivenciando os reflexos do Movimento de Reconceituação temos um momento divisor de águas no Serviço Social Brasileiro que é a busca pela direção social da profissão, na contramão da expressa até então. Segundo Barroco (2006, p. 170) “O Código e a reformulação curricular de 1982 são marcos de um mesmo projeto que pressupõe o compromisso ético-político com as classes subalternas e a explicitação da direção social da formação e da prática profissional”.

O Projeto Ético-político do Serviço Social, fortemente discutido na segunda metade da década de 1990, trata a direção social e política da profissão e sintetiza o direcionamento da ação profissional a partir da década de 1990. Está intimamente ligado aos rumos que a categoria profissional começa a seguir. Ele é um dos avanços que o Serviço Social alcançou por meio dos debates e discussões acerca da profissão e sua observância consiste em um dos maiores desafios para os profissionais do Serviço Social, pois é pautado nele que o assistente social deve direcionar o seu trabalho profissional (NETTO, 2009). Para Pereira (2008), “A profissão do Serviço Social nos anos 1990, principalmente após a promulgação da CF 88, assistiu a uma significativa ampliação e reconfiguração de seu mercado de trabalho” (PEREIRA, 2008, p. 167).

Contudo, ao mesmo tempo em que a profissão ruma na defesa por uma sociedade justa e igualitária, conforme o Código de Ética de 1993, novos desafios se apresentam ao Serviço Social. Em 1996 tem-se com a Lei de Diretrizes e bases da Educação nacional (LEI



nº 9.394/96) uma série de formulações e prerrogativas no campo da educação superior, direcionadas para as transformações que naquele momento estavam em curso no país. Essa lei traz as formulações e competências mínimas que as Instituições de Ensino Superior (em suas diversas modalidades) devem obrigatoriamente seguir.

A partir dessa legislação, tem-se, no mesmo ano, a formulação das Diretrizes Curriculares da ABEPSS, que traziam elementos fundamentais para o campo da formação profissional em Serviço Social. Essas diretrizes foram uma revisão do currículo de 1982 e trouxeram elementos que estavam em efervescência no âmago da categoria profissional.

Contraditoriamente, em 13 de março de 2002 temos a aprovação, via Ministério da Educação, da Resolução CNE/CES 15/2002 que estabeleceu as Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação em Serviço Social. Essas diretrizes que deveriam orientar a formulação do projeto pedagógico dos cursos de Serviço Social representaram um retrocesso comparado às Diretrizes Curriculares construídas pela ABEPSS, apontando elementos secundários ou complementares dentre outros elementos, como essenciais dentre as competências e habilidades do Assistente Social tais como “a utilização dos recursos de informática” (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2002). Essas diretrizes dão base para a compreensão da lógica mercadológica que deveria permear a formação profissional em Serviço Social. Faleiros (2000) suscita que “as mudanças curriculares estão profundamente vinculadas às políticas de ensino superior, hoje inseridas no contexto neoliberal de sucateamento, privatização e mercantilização do Estado e da universidade” (p. 165).

A educação tem se constituído como novo nexo de mercado extremamente atrativo para as empresas privadas o que em tempos de crise e desmonte de direitos se acentua. Com base nesses elementos pode-se perceber que as fragilidades e limites que permeiam o cotidiano interventivo do Assistente Social podem ser resquícios de uma formação enfraquecida³. Essas fragilidades podem ser um risco para a construção da criticidade no âmbito da categoria profissional, uma vez que o Assistente Social pode estar sendo formado para colaborar no consenso entre a classe trabalhadora e as necessidades do capital (PEREIRA, 2008).

Para além do crescente aumento de cursos de Serviço Social em Instituições Privadas⁴ (que, no caso das faculdades e centros universitários, não exige dedicação

³ A Universidade que se defende é aquela que cultiva razão crítica e o compromisso com valores universais, coerente com sua função pública, não limitada e submetida a interesses particulares de determinadas classes ou frações de classes (IAMAMOTO, 2011, p.432).

⁴ Ao lado do EaD, crescem os cursos privados, que muitas vezes são de baixa qualidade, em que pesem os esforços de jovens e comprometidos docentes, em função das condições de trabalho:



exclusiva do docente, bem como a obrigatoriedade de atividades de ensino, pesquisa e extensão) tem-se a partir de 2003 a abertura desenfreada de cursos de Serviço Social e do número de vagas na modalidade à distância⁵. Essa realidade pode estar pondo em cheque lutas da categoria profissional de décadas, como é o caso da formação pública, gratuita e de qualidade.

Em 2010 o Conselho Federal de Serviço Social chegou a lançar a campanha “Educação não é fast-food: diga não para a graduação à distância em Serviço Social”. Essa campanha repercutiu na categoria profissional como um alarme de como a formação profissional dos Assistentes Sociais vem sendo conduzida no Brasil. Contudo, antes mesmo que pudesse circular em todas as instituições a campanha acabou sendo proibida pelo Ministério da Educação, resultando no recolhimento dos materiais produzidos.

Da mesma forma, em 2011 foi lançada a publicação do CFESS sobre a “Incompatibilidade entre graduação a distância e Serviço Social”, onde nos é chamada a atenção para a formação profissional dos Assistentes Sociais nessa modalidade. Segundo o documento “A questão a ser problematizada é a ‘produção’ de profissionais em massa e com conteúdos banalizados; é a qualidade do ensino que está sendo oferecido, que não assegura o perfil das Diretrizes Curriculares; é a educação bancária e mercantilizada que não garante o Serviço Social de qualidade de que o Brasil precisa” (CFESS, 2011, p.12). E ainda é preciso ter em conta que ao formar-se profissionais de modo precário e sem densidade teórico-prática no desenvolvimento de suas competências ter-se-à repercursões importantes no produto de seu serviço, ou seja, na qualidade dos serviços sociais prestados por esse profissional com repercursões para toda a sociedade.

O Serviço Social é hoje um espaço de afirmação e negação constante, acompanhando os movimentos contraditórios gerados pela vida em sociedade, não podendo dela desvincular-se. Iamamoto (2014) contribui para que visualizemos o cenário contemporâneo no Serviço Social. A profissão não é imune às transformações societárias ocorridas no sistema capitalista “difícilmente a oferta de trabalho poderá acompanhar, no mesmo ritmo, o crescimento do número de profissionais, podendo desdobrar-se na criação de um exército assistencial de reserva, como recurso de qualificação do “voluntariado”, e no reforço ao clientelismo político” (IAMAMOTO, 2014, p.630).

contrato horista, ausência de pesquisa e extensão, turmas enormes, estágios que não asseguram supervisão acadêmica e de campo articuladas (CFESS, 2011, p.12).

⁵ A portaria nº 301 de 7 de abril de 1998 do Ministério da Educação traz a regulamentação da educação a distância no Brasil, enquanto forma de acompanhamento dos avanços tecnológicos para o campo da educação. Por sua vez, o Parecer CNE/CES nº 301/2003, aprovado em 3 de dezembro de 2003, autoriza a aprovação da oferta de cursos a distância por Universidades e Centros Universitários sem a necessidade de autorização do Ministério da Educação.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente produção buscou elencar elementos da conjuntura em que a política social de educação em nível superior está inserida, especialmente considerando a aproximação do Estado com o mercado, por meio do neoliberalismo, a partir da última década do século XX.

Essa realidade vem acompanhada de um fortalecido discurso de desvalorização do espaço público, de maneira que o Estado deixa de ter o compromisso e de ser o protagonista na provisão de políticas sociais, que materializam os direitos conquistados historicamente, passando parte de suas responsabilidades para o mercado. O mercado, por sua vez, trata a educação como negócio, um novo nexo de mercado a ser explorado, o que se acentua em tempos de crise. Marx (2011) destaca na obra “A Comuna de Paris” que durante as crises o capitalismo mostra sua verdadeira face de selvageria, logo nenhum cuidado ou respeito com o direito a uma educação de qualidade se sobrepõe aos interesses da sustentabilidade da lucratividade.

Dada essa abertura, o mercado passa a provir o que deveria ser responsabilidade do Estado, modelando a política de educação superior conforme as suas necessidades mais imediatas. Nesse contexto temos a ampliação das instituições privadas como forma de expandir a formação de mão-de-obra “qualificada” para atender as demandas do capital. Com a Lei de diretrizes e bases da educação nacional de 1996 tem-se a “liberdade” por parte das instituições de ofertar cursos sem, necessariamente, preocuparem-se com a qualidade dos mesmos, o que reforça o que destacou-se anteriormente. A legislação no modo de produção capitalista como parte da superestrutura também favorece ao capital (MARX, 2010).

Nesse contexto contraditório o Serviço Social acaba sendo um dos cursos superiores que mais são atingidos por essa lógica, pelo fato de ser um curso que não necessita de grandes estruturas para o seu funcionamento. Dessa forma, a partir da década de 1990 tem-se um fenômeno de ampliação e proliferação de cursos de Serviço Social de natureza privada agravado ainda mais pela oferta de cursos na modalidade à distância na primeira década do século XXI.

Esse processo acarreta, o que foi debatido a partir dos elementos apresentados ao longo do presente artigo, o que denominou-se de fragilização do processo de formação profissional dos assistentes sociais. Com base nessa realidade passou a ser preocupação na agenda de debates da categoria profissional dos assistentes sociais o futuro da profissão no Brasil. Os elementos e dados apresentados dão conta de evidenciar que o número de assistentes sociais vem crescendo desproporcionalmente ao número de vagas no mercado



II Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Políticas Sociais
Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis – 23 a 25 de outubro de 2017

de trabalho, o que acarreta no fenômeno de constituição de um exército de reserva de profissionais.

Para além disso, com a oferta do curso na modalidade a distância, tem-se um processo de fragilização no processo de formação, tendo em vista que, esses cursos muitas vezes não dispõem de condições mínimas estruturais (física e material) que são fundamentais para a reafirmação do posicionamento teórico-político construído coletivamente em todos esses anos pelo Serviço Social brasileiro. Esse processo também impacta na organização da categoria pois os cursos na modalidade à distância não se filiam à ABEPSS.

Absorvidos por essa lógica mercantil não só a Política de Educação Superior como também o Serviço Social acumulam muitas perdas, perdas essas que são fundamentais no sentido de reafirmação, inclusive política, da importância da qualidade na execução do que deveria ser um direito universal para o acesso de todos os sujeitos. Não é possível visualizar um futuro de conquistas sem que hoje tenham-se lutas e articulação para buscar a ruptura com essa lógica perversa que esvazia o caráter da educação como direito de todos, reduzindo-a a um status de mercadoria acessível somente para aqueles que a podem comprar.

REFERÊNCIAS

BARROCO, Maria Lucia Silva. **Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos**. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2006.

BRASIL. **Lei de Diretrizes de diretrizes e bases da educação nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996)**. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>.

Acesso em: 24 jun. 2017.

_____. **Plano diretor da reforma do Aparelho do Estado**. Disponível em: <http://www.bresserpereira.org.br/documents/mare/planodiretor/planodiretor.pdf>
Acesso em: 22 jun.2017.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Sobre a incompatibilidade entre graduação à distância e Serviço Social**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2011.

FALEIROS, Vicente de Paula. Aonde nos levam as Diretrizes Curriculares?. In: **Revista Temporalis**. Ano I. nº1. Jan./Jul. 2000. Brasília: ABEPSS, 2000.



II Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Políticas Sociais
Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis – 23 a 25 de outubro de 2017

IAMAMOTO, Marilda Villela. A formação acadêmico-profissional no Serviço Social brasileiro. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo (SP), 11 (2), n.120, p. 609-639, Out./Dez. 2014.

_____. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 5.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

LIMA, Katia. Contrarreforma da Educação Superior e Formação Profissional em Serviço Social. In: **Revista Temporalis**. Ano. VIII. nº 15. Jan./Jun. 2008. Brasília: ABEPSS, 2008.

MARX, Karl. **Sobre a Questão Judaica**. São Paulo: Boitempo, 2010.

_____. **A guerra civil na França**. São Paulo: Boitempo, 2011.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CES 15/2002**.

_____. **Portaria nº 301 de 7 de abril de 1998**. Disponível em:
<<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/port301.pdf>>
Acesso em: 20 jun.2015.

_____. **Parecer CNE/CES nº301 de 3 de dezembro de 2003**. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2003/pces301_03.pdf>
Acesso em: 20 jun.2015.

NETTO, José Paulo. O Movimento de Reconceituação 40 anos depois. **Serviço Social e Sociedade**, n.84, ano XXVI. São Paulo: Cortez, 2005, p. 5-19.

_____. A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social. In: MOTA, Ana Elizabete; BRAVO, Maria Inês Souza; UCHÔA, Roberta (Org.). **Serviço Social e Saúde**: formação e trabalho profissional. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2009.

PAURA, Simone Gilgio. O Serviço Social na Educação Superior. In: PEREIRA, Larissa Dahmer; ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de (Orgs.). **Serviço Social e educação**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012.

PEREIRA, Larissa Dahmer. **Educação e Serviço Social**: do confessionalismo ao empresariamento da formação profissional. São Paulo: Xamã, 2008.

REIDEL, Tatiana. **A indissociabilidade entre o projeto ético-político e a formação em serviço social**: uma materialização em xeque. (Tese de Doutorado). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Porto Alegre, 2010.

RODRIGUES, José. Frações burguesas em disputa e a educação superior no governo Lula. **Revista Brasileira de Educação**, v. 12 n. 34 jan./abr. 2007.